INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

CEGOV-INSS

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA CEGOV 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, no Gabinete da Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, localizado na Administração Central, Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", 10º andar, sala 1005, realizou-se a **1ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança – CEGOV**, referente ao exercício de 2026, sob a presidência do Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Sr. **Gilberto Waller Junior**, com a participação dos membros do Comitê ou substitutos regimentais e convidados.

Participaram da reunião, na qualidade de membros do Comitê: a Diretora de Governança, Planejamento e Inovação – DIGOV, **Carolina Souto Carballido**; a Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão – DIRBEN, **Márcia Eliza de Souza**; o Sr. **Antonio Hamad Junior**, substituto da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL; a Sra. **Monique Nogueira Galvão**, substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP; e o Sr. **José Renato Morais Mousinho**, substituto da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

Também participaram, na condição de convidados, **Gian Cristian de Sousa Dias**, da CGGOV/DIGOV; **Renata Maria da Silva Dias**, da DIGOV; **Carina Bellini Cancella**, Procuradora Federal Especializada substituta; **Cibele Magalhães de Pinho de Castro**, Coordenadora-Geral de Planejamento – CGPLAN; **Diogo Freitas Figueiredo**, Gerente de Projetos do Gabinete da Presidência; e **Lenilson Queiroz de Araújo**, Ouvidor do INSS.

Aberta a reunião, verificou-se o atendimento do quórum de instalação, tendo em vista a presença de todos os membros do Comitê, ainda que algumas diretorias tenham sido representadas por substitutos.

Na sequência, passou-se à apreciação dos itens constantes da pauta deliberativa.

O primeiro item tratou da **proposta de exclusão do objetivo estratégico "Promover a Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social" do Mapa Estratégico do INSS**, no âmbito do ciclo de planejamento 2024–2027, conforme minuta de Resolução constante do Processo SEI nº 35014.414360/2025-87. A proposta foi fundamentada no entendimento de que o referido objetivo estratégico se relaciona mais diretamente à formulação de política previdenciária, competência atribuída a instâncias superiores de governo, do que às atribuições de execução administrativa próprias do INSS. Submetida à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. Registra-se que a Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação – DIGOV manifestou aprovação **com ressalvas**, informando que o voto será reduzido a termo.

Em seguida, foi apreciado o segundo item da pauta, referente à **aprovação do Plano de Ação do INSS para o exercício de 2026**, composto por vinte e cinco indicadores institucionais e onze projetos estratégicos, conforme minuta de Resolução constante do mesmo processo administrativo. Após discussão, a proposta foi submetida à votação e **aprovada por maioria absoluta**, registrando-se cinco votos favoráveis e um voto contrário. A Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação – DIGOV registrou voto contrário. Os pontos trazidos pela DIGOV se transformarão em recomendação.

Durante a discussão do referido item, a Coordenadora-Geral de Planejamento, **Cibele Magalhães de Pinho de Castro**, destacou a importância da aprovação do Plano de Ação institucional como instrumento de apoio à gestão estratégica, ressaltando que sua aprovação contribui para o aprimoramento do acompanhamento dos indicadores institucionais e para o fortalecimento do monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas. A Diretora de Governança, Planejamento e Inovação – DIGOV, **Carolina Souto Carballido**, por sua vez, destacou a competência da diretoria para acompanhar o Plano de Ação institucional, no âmbito das atribuições relacionadas ao monitoramento e à governança do planejamento estratégico do INSS.

Na sequência, foram apresentados os informes institucionais pela Diretora da DIGOV, relativos ao novo normativo do Sistema de Governança do INSS e à proposta de reestruturação dos comitês temáticos vinculados a esse sistema. Informou-se que, após a manifestação das áreas técnicas do Instituto, será elaborada pela DIGOV minuta de resolução a ser submetida à apreciação do CEGOV, contemplando a nova configuração dos comitês. Nesse contexto, propõe-se a descontinuidade do Comitê de Integridade, do Comitê de Governança de Dados e Informações, do Comitê de Governança Digital e do Comitê de Planejamento, bem como a manutenção do Comitê de Gestão de Pessoas e do Comitê de Gestão de Contratações.

Durante a reunião, registrou-se que as Diretorias de Tecnologia da Informação – DTI, Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL e Gestão de Pessoas – DGP foram representadas por substitutos. Foi levantado o ponto de que a participação de substitutos deve ocorrer apenas quando houver afastamento formal ou justificativa institucional que a fundamente, conforme as regras de funcionamento do colegiado. Nesse contexto, registrou-se que o substituto da DTI não soube informar precisamente a motivação da ausência da titular; o substituto da DIROFL informou que a titular participava de reunião referente à Central 135; e a substituta da DGP informou que a titular estava em viagem a serviço participando de grupo de trabalho dos represados de atestados médicos

Diante disso, o Presidente do INSS incumbiu a DIGOV, na qualidade de Secretaria-Executiva do CEGOV, de promover ações de conscientização junto aos membros titulares do Comitê quanto à importância de sua participação nas reuniões, ressaltando a relevância estratégica do colegiado para o sistema de governança institucional.

Também foi registrado que um dos participantes assinou equivocadamente no campo destinado ao Procurador-Geral da Procuradoria Federal Especializada – PFE, Dr. Elvis Gallera Garcia. Registra-se que, embora convidado, o Procurador-Geral não esteve presente, tendo sido representado pela Procuradora Dra. **Carina Bellini Cancella**, que participou na condição de substituta e permaneceu durante toda a reunião.

Observou-se ainda que estiveram presentes servidores da DIGOV para apoio às atividades da Secretaria-Executiva, porém não assinaram a lista de presença.

Foi igualmente registrado que alguns participantes compareceram à reunião sem registro formal de convite no processo, conforme previsto no art. 11 do Anexo da Portaria PRES/INSS nº

1.915/2026, embora constassem no agendamento realizado por meio da plataforma *Microsoft Teams*. Nessa condição participaram da reunião **Lenilson Queiroz de Araújo**, **Diogo Freitas Figueiredo** e **Cibele Magalhães de Pinho de Castro**, todos permanecendo durante toda a reunião.

Diante disso, a Secretaria-Executiva do Comitê recomendou que futuras reuniões observem integralmente o procedimento de formalização prévia dos convites, conforme previsto na normativa vigente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Brasília, 25 de Fevereiro de 2026.

Gilberto Waller Junior Presidente	**Carolina Souto Carballido** Diretora de Governança, Planejamento e Inovação – DIGOV	**Monique Nogueira Galvão** Diretora Substituta de Gestão de Pessoas – DGP
Márcia Eliza de Souza Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão – DIRBEN	**Antonio Hamad Junior** Diretor Substituto de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL	**José Renato Morais Mousinho** Diretor Substituto de Tecnologia da Informação – DTI

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HAMAD JUNIOR**, **Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 31/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE NOGUEIRA GALVAO**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 31/03/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA**, **Diretor(a)**, em 31/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO MORAIS MOUSINHO**, **Diretor(a) de Tecnologia da Informação Substituto(a)**, em 31/03/2026, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Presidente**, em 08/04/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24816690** e o código CRC **94DAFDD9**.

Referência: Processo nº 35014.016707/2026-19 SEI nº 24816690